

Resolução 069/2001 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 72/2001, datado de 10 de agosto de 2001, celebrado entre a UDESC e a Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, visando a concessão de estágio para alunos da UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 639/010, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 72/2001, datado de 10 de agosto de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, visando a concessão de estágio para alunos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente